



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 234 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Avaliadora dos repasses ao Terceiro Setor no Município de Trabiju.”

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando a necessidade de constituir uma comissão para avaliação dos repasses ao Terceiro Setor, **Resolve:**

Artigo 1º – Nomear Comissão Avaliadora dos repasses ao Terceiro Setor:

Artigo 2º - A Comissão, ora constituída, será composta pelos Servidores Públicos Municipais abaixo nomeados, sob a presidência do membro indicado no inciso I, deste artigo:

I – Marcelo César da Silva, Matrícula: 1078, RG: 24.442.470-6, CPF: 152.165.268-6;

II – Roberto Franco da Silva, Matrícula: 1094, RG: 17.454.487-X, CPF: 077.679.998-31;

III – Maria Carolina Letizio Vanzelli, Matrícula: 629, RG: 29.232.706-7, CPF: 275.914.968-40.

Compete à Comissão Avaliadora:

I - Analisar e fiscalizar a prestação de contas dos repasses efetuados ao Terceiro Setor;

II - Elaborar relatórios e pareceres sobre a regularidade dos repasses e aplicação dos recursos transferidos;



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

III - Indicar eventuais medidas corretivas ou saneadoras em caso de irregularidades identificadas;

IV - Exercer outras atribuições correlatas determinadas pela Administração Municipal.

Artigo 3º - Toda e qualquer função exercida pelos membros desta Comissão não será remunerada, porém será considerada relevante ao serviço e interesse público municipal.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Trabiju/SP, 03 de dezembro de 2024.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretária e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letízio Vanzelli
Secretária Municipal